



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/2

PREFEITO MUNICIPAL

MINUTA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018 QUE ESTABELECE REGIME JURÍDICO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no. 45.324.209/0001-67, com sede na rua Dr. Gabriel Vilela, Nº 413, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, brasileiro, portador do RG nº 23.646.285 SSP/SP e CPF nº 162.070.128-60, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO**, com CNPJ nº 49.373.699/0001-24, sediado à Rua Aristides Waldomiro Nery, Nº 576, Centro, Município de Igarapava/SP, CEP. 14.540-000, neste ato representada pelo Sr. Luiz Henrique Bertanha, Presidente, com CPF nº 005.398.768-36 e RG nº 7.544.340-5 SSP/SP, doravante denominada **INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO**, resolvem aditar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Nº 006/2018 por mais 8 (oito) meses, e a majoração de R\$ 325.156,80 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) no montante de recurso a ser aplicado, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 13.019, 31 de julho de 2014 e suas alterações, art. 3º da Lei Municipal nº 788, de 10 de maio de 2018, assim como nas Cláusulas Sexta e Nona do Termo de Colaboração 006/2018.

1.2. As cláusulas abaixo deverão estar em consonância com o plano de trabalho anteriormente aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo consignado na Cláusula Primeira estabelece a prorrogação pelo período de 8 (oito) meses, a contar de 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. - Para a execução do objeto do presente Aditivo ao Termo de Colaboração, serão destinados o montante total de recursos de R\$ 325.156,80 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

§ 1º - 8 (oito) parcelas, mensais e iguais, cada qual no valor de R\$ 40.644,60 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

§ 2º - O recurso de fonte Federal, somente serão repassados à Organização da Sociedade Civil, mediante repasse do Governo para o Município.



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:2/2

PREFEITO MUNICIPAL

§ 3º - A transferência dos recursos somente será realizada, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária especificada:

02. EXECUTIVO

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.06 – FUNDEB

12.365.0210.2270.0000 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL FUNDEB – CRECHE

367 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 05 262

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Igarapava/SP, 28 de abril de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

Andrea Consuelo Silveira dos Santos
Gestor do Termo de Colaboração

Luiz Henrique Bertanha
Presidente da Organização da Sociedade Civil Instituto Eurípedes Barsanulfo

Testemunhas:

1) Nome: Giovanna G. Campos Jenny

Assinatura: G Jenny

RG: 48.955.835-5

CPF: 406.540.438-09

2) Nome: Kleber Lirantes de Sousa

Assinatura: Kleber Lirantes de Sousa

RG: 56.852.524-3

CPF: 459.988.908-33